



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 246, de 03 de agosto de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro com poderes para assinar os editais, e Equipe de Apoio, que irá proceder ao início, abertura e condução de pregões desta Universidade, com mandato até 03/08/2019.

PREGOEIROS:

- **HORÁCIO LUIZ DE SOUSA - SIAPE nº 0292407**
- **PAULO HENRIQUE NEPOMUCENO DE SOUZA - SIAPE nº 1165644**
- **HELANO BATISTA DE SOUZA – SIAPE nº 1154155**
- **ELVIS ALVES DA SILVA - SIAPE nº 1145011**

EQUIPE DE APOIO:

- Breno Penha Rêgo
- Elvis Alves da Silva
- Helano Batista de Souza
- Juliana Tabosa Nascimento
- Paulo Henrique Nepomuceno de Souza
- Marcos Antônio Barbosa de Lima

Art. 2º. REVOGAR as Portarias nº 088, de 03 de agosto de 2017 e nº 125, de 20 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/08/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307547** e o código CRC **51CF7159**.

Referência: Processo nº 23067.046906/2018-39

SEI nº 0307547